



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

LEI Nº 321 DE 27 DE ABRIL DE 1994.

Denomina o logradouro que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Waldemar José Santana" o logradouro que se inicia no Km 19 da Estrada Silveira da Motta, tem a extensão de 55 (cinquenta e cinco) metros e termina no manobrador existente junto à margem do Rio Preto, na localidade de Contendas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 1994.

(Handwritten signature)
MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO
em 30 / 04 / 94 às 06